

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os percentuais, a título de gratificação, nos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela abaixo, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL	SECRETARIA / ÓRGÃO / DEPARTAMENTO
<i>José Geraldo da Silva</i>	0001155	100%	<i>Secretaria de Obras, viação e serviços públicos</i>
<i>Izael Rodrigues de Albuquerque</i>	0042390	100%	<i>Secretaria de Obras, viação e serviços públicos</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

23/02/2021

